



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 44, de 19/04/2024

Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023

www.itaperuna.rj.gov.br



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 8170 DE 05 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR o secretário municipal de Gabinete, **CLERIO MARCOS DA COSTA ROCHA**, para, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, responder pelo cargo de Secretário Municipal de Mobilidade Urbana, **com efeitos a partir de 26/03/2024**.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 05 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 8172 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 3084/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores **MATHEUS AMARAL ROCHA** e **PATRICK DA SILVA COSTA** para prestarem serviços de acompanhamento, fiscalização e planejamento de engenharia referente aos contratos abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos, com efeitos a partir de 01/03/2024, a saber:

PLURAL – CONTRATO Nº 001/2022	Contratação de empresa especializada nos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos (domésticos, inertes e RCC), limpeza (varrição) e desobstrução (raspagem) e roçada de sarjeta de vias públicas no município de Itaperuna-RJ.
VERSA AMBIENTAL – CONTRATO Nº 004/2023	Serviços de transbordo, transporte e disposição final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos em aterro sanitário.
CFM – CONTRATO Nº 042/2021	Operação de tratamento de água e poços artesianos, incluindo limpeza, manutenção preventiva, preditiva e operação de tratamento de água e poços artesianos, incluindo limpeza, manutenção preventiva, preditiva e corretiva do sistema de bombeamento e fornecimento de mão de obra para manutenção e conservação das instalações elétricas, hidrossanitárias e obras civis.
TERMO DE COMPROMISSO DE CONTRATO Nº 002/2022	Execução de serviços de coleta seletiva e transporte de resíduos sólidos urbanos passíveis de reciclagem, de características domésticas, devidamente separados, acondicionados e dispostos nas vias públicas e/ou nos pontos de entrega voluntária (PEVS).

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 10 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 8171 DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5149/2024,

R E S O L V E :

Art. 1º - DESIGNAR os servidores contratados **ASAFE MAGALHÃES BARBOSA** e **NELSON FURTADO DA OSTA** para prestarem serviços na CENTRAL DA DÍVIDA ATIVA DE ITAPERUNA-RJ, tendo em vista o Convênio de Cooperação Técnica e Material para a Prestação Jurisdicional nos Processos de Execução da Dívida Ativa e para recebimento de custas e taxas devidas nos processos Judiciais.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 10 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 8173 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o feriado no Estado do Rio de Janeiro do dia de São Jorge em 23 de abril de 2024, terça-feira, instituído pela Lei Estadual 5198/2008,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONSIDERAR facultativo o ponto nas repartições públicas municipais **no dia 22 de abril de 2024**, segunda-feira.

Art. 2º - O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 8174 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 3840/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R à servidora **NILVA BRANQUINHA BARBOSA** – auxiliar operacional de serviços diversos, código QP/HFS-538/08 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 03 (três) meses, **com início a partir da data de publicação desta Portaria.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Saúde e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 8176 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e com base no que dispõe a Lei Municipal nº 1097/2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR FRANCISCO CLOVIS LUZ GOULART para exercer o Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS** – código AP.0421/001.022, **com efeitos a partir de 01/04/2024.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Serviços Públicos e no Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600**PORTARIA Nº 8175 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR FRANCISCO CLOVIS LUZ GOULART do Cargo Comissionado de **SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO** – código AP.0416/001.005, **com efeitos a partir de 01/04/2024.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Planejamento e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 11 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE ITAPERUNA

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP 28.300-000
Tel.: (22) 3811-1050/1051**PORTARIA Nº 8177 DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O Prefeito do Município de Itaperuna do Estado do Rio de Janeiro, Sr. **Alfredo Paulo Marques Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor, e mediante ao amparo legal do artigo 8º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, bem como, do artigo 5º c/c o artigo 9º do Decreto Municipal nº 7036, de 23 de março de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Agente de Contratação do Município de Itaperuna, com a finalidade de dirigir, julgar e acompanhar os procedimentos licitatórios, na forma da legislação vigente, a saber:

ELISON MARCONIS RIBEIRO LANES – Agente de Contratação.

Art. 2º - Em licitação na modalidade pregão, o Agente de Contratação é denominado pregoeiro(a), conforme o § 5º, do art. 8º, da Lei Federal nº 14133/2021.

Art. 3º - Fica nomeada a Equipe de Apoio do Município de Itaperuna, com a finalidade de auxiliar o Agente de Contratação nas etapas dos processos licitatórios, composta pelos seguintes servidores, a saber:

DIEGO DE SOUZA NUNES;
FABRÍCIO ARAÚJO DE SOUZA;
JOSÉ CARLOS DE SOUZA DA SILVA;
LUCIANO BOECHAT DE ALMEIDA TEIXEIRA; e,
TAMARA LÚCIO DA SILVA.

Art. 4º - O Agente de Contratação convocará ao menos 2 (dois) servidores integrantes da Equipe de Apoio, para auxiliá-lo no pertinente procedimento licitatório.

Art. 5º - Os poderes desta Portaria não alcançará a Secretária Municipal de Saúde do Município de Itaperuna.

Art. 6º - As Secretarias Municipais de Gabinete e de Administração, bem como, o Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios e o Departamento de Pessoal procederão às anotações necessárias e tomarão as demais providências para realização do feito.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as Portarias nº 7315 e 7316/2023, surtindo seus efeitos a partir de 1º de abril de 2024.

Art. 8º - Publique-se e Cumpra-se.

Itaperuna/RJ, 11 de abril de 2024.

Alfredo Paulo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal





Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8178 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 4717/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - C O N C E D E R ao servidor **JOÃO VICTOR BOTELHO MARCOS** – agente administrativo, código QP/SA-402/01 – nos termos do art. 91, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 81, da Lei nº 83, de 10 de setembro de 1976, **LICENÇA PRÊMIO**, pelo período de 3 (três) meses, **com início em 3 de maio de 2024 e término em 3 de agosto de 2024.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8180 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Ofício nº 13/2024 da Secretaria Municipal de Cultura,

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **MARCIA NUSS FIGUEIRA** para compor a **Comissão de Seleção da Lei Paulo Gustavo**, nomeada pela Portaria nº 8014/2023, em substituição ao servidor WELLINGTON GONÇALVES FIGUEIRA – representante da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Cultura e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Gabinete

Rua Izabel Vieira Martins, nº 131, 2º andar, Presidente Costa e Silva – CEP: 28300-000
Tel.: (22) 3824-6600

PORTARIA Nº 8179 DE 16 DE ABRIL DE 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPERUNA-RJ**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo Administrativo PMI nº 5081/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o servidor **CREZIO DOS SANTOS MARTINS** do cargo de **SERVEENTE** – código QP/SB-1402/12, **com efeitos a partir de 01/05/2024.**

Art. 2º - Na Secretaria Municipal de Gabinete, Secretaria Municipal de Obras e Departamento de Pessoal se procederão as anotações necessárias e demais providências.

Art. 3º - Publique-se e cumpra-se.

Itaperuna, 16 de abril de 2024.

ALFREDO PAULO MARQUES RODRIGES
PREFEITO MUNICIPAL



Município de Itaperuna
Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Cultura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE ITAPERUNA/RJ- SOCIEDADE CIVIL

O Prefeito Municipal Srº Alfredo Paulo Marques Rodrigues, no uso de suas atribuições convoca os representantes de entidades da Sociedade Civil, pertencentes à área de atuação Arte e Cultura a participarem da escolha dos representantes dos Segmentos Culturais que compõem o CMC através da sociedade Civil, para eleição para os cargos de Conselheiros de acordo com as disposições que seguem.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O Conselho Municipal de Cultura – CMC, criado pela Lei Municipal nº 034 de 22 de abril de 1996 órgão de participação direta da sociedade civil na administração pública municipal, de caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Cultura– SECULT com composição minimamente paritária entre Poder Público e Sociedade Civil, se constitui no principal espaço de participação social institucionalizada, de caráter permanente. A ligação entre a Administração Pública Municipal e os setores da sociedade civil ligados à cultura, promovem a participação destes na elaboração, na execução e na fiscalização da política cultural de Itaperuna.

2. DO OBJETO

2.1 Constitui-se objeto deste Edital as eleições dos representantes. O Conselho Municipal de Cultura – CMC é composto de acordo com a seguinte disposição:

I – Representantes do Poder Público, através dos seguintes órgãos e quantitativos:

- Membros Municipal de Cultura: 01 representante titular e 01 suplente da Secretaria Municipal de Cultura;
- Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social: 01 representante titular e 01 membro suplente;
- Secretaria Municipal de Educação: 01 representante titular e 01 membro suplente;
- Secretaria Municipal de Turismo: 01 representante titular e 01 membro suplente;
- Secretaria Municipal de Planejamento: 01 representante titular e 01 membro suplente;

Edital de chamamento para composição dos membros do conselho municipal de cultura, sendo 01 titular e 01 suplente, para compor o CMC no biênio 2023/2025.

Alf





A eleição ocorrerá através de avaliação de documentação das entidades que demonstrarem interesse, decidido em assembleia (Fórum de Cultura) e considerarem-se-ão eleitos para os cargos de conselheiros que obtiverem a maioria simples de votos.

II – Representantes da Sociedade Civil, através das seguintes entidades e segmentos:

a) 03 Representantes das Entidades e organizações Culturais: 01 representante titular e 01 membro suplente;

b) 02 Representantes das Entidades de Representação Profissional: 01 representante titular e 01 membro suplente;

2.2 Os titulares e suplentes do poder público serão escolhidos por indicação dos Secretários.

3. DO PROCESSO DE ELEIÇÃO

3.1 Escolha dos conselheiros representantes da sociedade civil:

I. indicação dos nomes dos candidatos;

II. escolha por voto ;

III. apuração;

IV. resultado.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 O Fórum Municipal de Cultura para eleição dos Conselheiros da Sociedade Civil de acontecerá no dia 02/05/2024 às 18 horas no Auditório da SEMED na Rua Thomaz Teixeira dos Santos.

4.2 Documentação necessária das entidades, organizações Culturais e representação profissional para participarem da eleição:

- Instituição constituída com ata em vigor;
- CNPJ ativo;
- Certidões em dia;
- Alvará.

4.3 A documentação das entidades deverão ser serem entregues na secretaria de cultura, Av Cardoso Moreira, Centro, Itaperuna, das 08:00 as 13:horas até o dia 30/04/2024.

4.4 A divulgação da lista com os nomes dos novos Conselheiros e a cerimônia (simbólica) de posse, se dará logo após decreto de nomeação expedido pelo Prefeito Municipal. A lista com os nomes, e, posteriormente cópia do decreto serão publicados no site da Prefeitura.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Cultura.


Alfredo Paulo Marques Rodrigues
Prefeito Municipal de Itaperuna RJ

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração - SEMADM
Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 004/2024 - ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – S. R. P.

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, procedimento licitatório em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal nº 8.429/92 e pelo Decreto Municipal nº 7.036/23, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventual(is) e futura(s) prestação(ões) de serviço(s) de vigilância desarmada, para atuar nos festejos do 135º Aniversário de Emancipação Político e Administrativo de Itaperuna (Festa de Maio), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Turismo; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 08 de maio de 2024, às 09 horas (**Horário de Brasília/DF**); CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na matéria através do sítio eletrônico do Município: <https://www.itaperuna.rj.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal do órgão provedor do sistema: <https://comprasbr.com.br>, bem como, poderão ser retirados nesta cidade, no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, localizado na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, de dispositivo de armazenamento de dados e com o fornecimento de 2 (duas) resmas de papel A4, ou ainda, através de solicitação pelo correio eletrônico: licitacao@itaperuna.rj.gov.br. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço ou pelo e-mail acima citado.

Itaperuna/RJ, 17 de abril de 2024.

Marcelo Ferreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITAPERUNA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Administração - SEMADM
Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 005/2024 - ELETRÔNICO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – S. R. P.

O MUNICÍPIO DE ITAPERUNA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Divisão de Licitação e Contratos, TORNA PÚBLICO para o conhecimento dos interessados que realizará por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, através da rede mundial de computadores – INTERNET, procedimento licitatório em consonância com a Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Federal nº 12.846/13, Lei Federal nº 8.429/92 e pelo Decreto Municipal nº 7.036/23, a saber; OBJETO: Registrar os preços de pessoa(s) jurídica(s) para eventual(is) e futura(s) aquisição(ões) de materiais e produtos de limpeza, visando atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais; ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasbr.com.br; DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA ELETRÔNICA: 14 de maio de 2024, às 09 horas (**Horário de Brasília/DF**); CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço; O Edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados na matéria através do sítio eletrônico do Município: <https://www.itaperuna.rj.gov.br>, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e no portal do órgão provedor do sistema: <https://comprasbr.com.br>, bem como, poderão ser retirados nesta cidade, no Departamento de Licitação, Compras, Contratos e Convênios, localizado na Rua Izabel Vieira Martins, nº 131 – Cidade Nova – Itaperuna/RJ, de segunda à sexta-feira, das 09hs às 12hs, mediante a apresentação de requerimento, de dispositivo de armazenamento de dados e com o fornecimento de 2 (duas) resmas de papel A4, ou ainda, através de solicitação pelo correio eletrônico: licitacao@itaperuna.rj.gov.br. Quaisquer informações acerca da licitação em tela poderão ser solicitadas no endereço ou pelo e-mail acima citado.

Itaperuna/RJ, 17 de abril de 2024.

Marcelo Ferreira da Silva
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Setor de Licitações

EXTRATO TRIMESTRAL

Modalidade: Pregão Presencial

Pregão: Nº 006/2023

Processo: Nº 4270-S/2022

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS, COM O FORNECIMENTO FRACIONADO, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA/RJ.

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 002/2023.

Itens: 3, 4, 5 e 6.

Valor: R\$ 52.752,00 (Cinquenta e dois mil setecentos e cinquenta e dois reais).

Data da Homologação: 19 /05/2023

Prazo: 12 (doze) meses

Publicação no site: <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>





Itaperuna /RJ, 01 de abril de 2024.

Marcelo Poëys Dair

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL**Modalidade:** Pregão Presencial**Pregão:** N° 010/2023**Processo:** N° 1041-S/2023

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE LIMPEZA E AFINS DE FORMA FRACIONADA, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPERUNA/RJ, PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, SENDO OS ITENS CONFORME TABELA ABAIXO PARA A EMPRESA:

Empresa Vencedora:

1) **FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.710.180/0001-10. ARP: 013/2023

Itens: 83.

Valor: R\$ 22.762,15 (Vinte e dois mil, setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos)

2) **IMPA DE CARDOSO DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.661.478/0001-11. ARP: 014/2023

Itens: 18, 19, 20, 29, 30, 32, 38, 40, 42, 45, 58, 63, 76, 77, 79, 98, 99 e 100.

Valor: R\$ 263.561,83 (Duzentos e sessenta e três mil quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e três centavos)

3) **LOPES E OLIVEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ: 06.289.886/0001-11. ARP: 015/2023

Itens: 2, 4, 5, 14, 15, 27, 35, 50, 51, 53, 54, 60, 62, 71, 74, 88, 89, 94 e 101.

Valor: R\$ 211.343,73 (Duzentos e onze mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos)

4) **MULTI MAIS SOLUÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 33.308.341/0001-88. ARP: 016/2023

Itens: 1, 3, 7, 13, 21, 22, 25, 26, 28, 33, 34, 39, 41, 46, 47, 48, 49, 61, 65, 66, 67, 68, 72, 75, 78, 81, 84, 85, 92 e 93.

Valor: R\$ 330.734,86 (Trezentos e trinta mil, setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos)

5) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 017/2023

Itens: 6, 8, 9, 10, 12, 16, 17, 23, 24, 31, 36, 37, 43, 44, 52, 55, 56, 57, 59, 69, 70, 73, 80, 82, 86, 87, 90, 91, 95 e 96.

Valor: R\$ 300.931,86 (Trezentos mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e seis centavos)

Data da Homologação: 05/10/2023**Prazo:** 12 (doze) meses**Publicação da ARP no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de abril de 2024.

Marcelo Poëys Dair

Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO TRIMESTRAL**Modalidade:** Pregão Presencial**Pregão:** N° 015/2023**Processo:** N° 1351-S/2023

Objeto: PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE UNIFORMES A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – S. M. S..

Empresa Vencedora:

1) **ODOMEDI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ: 17.794.248/0001-74. ARP: 001/2024.

Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21.**Valor: R\$ 29.002,00** (Vinte nove mil e dois reais)**Data da Homologação:** 09/01/2024**Prazo:** 12 (doze) meses**Publicação no site:** <http://www.licitacao.saudeitaperuna.rj.gov.br/>

Itaperuna /RJ, 01 de abril de 2024.

Marcelo Poëys Dair

Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 008/2020

Proc. Administrativo: 4190-S/2023

Objeto: Acréscimo na rota dos serviços de locação de veículo para transporte coletivo de passageiros – mínimo de oito lugares – com motorista e combustível da contratada, referente à Rota 04, visando atender aos usuários do SUS

Contratado(a): Jose Adilson Oliveira Amaral 68079338787, CNPJ nº 13.752.405/0001-28

Valor Global: R\$ 23.700,34

Vigência: 03 meses – 02/01/2024 a 31/03/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Fundamentação: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2020

Proc. Administrativo: 4276-S/2023

Objeto: Acréscimo na rota dos serviços de locação de veículo para transporte coletivo de passageiros – mínimo de oito lugares – com motorista e combustível da contratada, referente à Rota 12, visando atender aos usuários do SUS

Contratado(a): Rodrigo Coutinho da Silva 08112319766, CNPJ nº 30.723.384/0001-31 Valor Global: R\$ 12.359,04

Vigência: 03 meses – 02/01/2024 a 31/03/2024

Data da Assinatura: 02/01/2024

Fundamentação: Art. 65, §1º da Lei 8.666/93



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2022

Proc. Administrativo: 4292-S/2023

Objeto: Prorrogação de prazo para execução de serviços reforma do Centro de Especialidades Odontológicas Tipo III, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Contratado(a): URBANAT – SOLUÇÕES URBANAS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 44.454.689/0001-08

Valor Global: R\$ 605.339,78

Vigência: 05 meses – 05/02/2024 a 04/07/2024

Data da Assinatura: 02/02/2024

Fundamentação: Art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Objeto: Alteração da representação do negócio jurídico, passando o locador a não ter como seu representante pessoa jurídica intermediária.

Data da Assinatura: 02/01/2024

Processo Administrativo, Contrato, Locador, Imóvel, Destinação:

- 1) 3868-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 007/2021, Jader Matos de Moura, Rua Cel. Romualdo M. de Barros nº 11 Cidade Nova, NDAVS Noroeste
- 2) 3861-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 008/2021, Luiz Gonzaga Coutinho Bernardino, Rua Raul Pinheiro s/nº N. Sra. da Penha, UBS N. Sra. da Penha
- 3) 3855-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 009/2021, Marla do Carmo Tostes Pinto, Rua Rui Barbosa nº 446 Centro, Ambulatório de Saúde Mental
- 4) 4295-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 011/2021, Pedro Paulo Rezende de Paula, Rua Osório da Conceição nº 60 Cidade Nova, Residência Terapêutica Masculina
- 5) 3865-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 016/2021, W V Brum Participações e Empreendimentos LTDA, Rua Dez de Maio 647 Centro, CEREST
- 6) 3854-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 053/2021, Sidnei Goulart de Souza, Rua Galdino Lessa nº 78 Centro, Central de Regulação Municipal
- 7) 3858-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 005/2022, Sebastião Carlos Ferreira, Fazenda Boa Esperança Córrego do Ouro, Equoterapia
- 8) 2427-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 023/2022, Estrada Itaperuna-Vargem Alegre km 11 Sítio Cachoeira, Acautelamento de animais apreendidos pela VISA
- 9) 3853-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2023, Marcio Messias Tinoco, Rua Varre-Sai nº 465 Cidade Nova, Residência Terapêutica Masculina
- 10) 4296-S/2023, 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2023, Glycério Proba Soares, Rua Júlio César nº 59 Centro, CAPS Infantil



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUNA ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edição 44, de 19/04/2024

Criado pela Lei Municipal nº 1056 de 03 de julho de 2023

www.itaperuna.rj.gov.br

